

BANCO MONEO S/A

BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 2024

Valores em R\$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.278.372	CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	990.747
DISPONIBILIDADES	479	DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS	41.836
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	50.866	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	921.979
Aplicações no Mercado Aberto	45.668	BNDES	921.979
Aplicações Interfinanceiras	5.198	OUTRAS OBRIGAÇÕES	26.932
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.145.498	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	460
Setor Privado	1.169.388	Sociais e Estatutárias	-
(Provisão para operações de crédito)	(23.890)	Fiscais e Previdenciárias	16.818
		Diversas	9.654
OUTROS CRÉDITOS	79.966	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	289.003
Créditos Tributários	15.057	CAPITAL	150.000
Outros Créditos	65.392	Domiciliados no País	150.000
(Provisão p/ Operações de Crédito)	(483)	RESERVAS DE LUCROS	132.975
OUTROS VALORES E BENS	1.563	AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	-
Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos	6.566		
(Provisão p/ Desvalorização)	(5.033)		
Despesas Antecipadas	30		
PERMANENTE	1.378	CONTAS DE RESULTADO	6.028
OUTROS INVESTIMENTOS	219	Receitas Operacionais	34.411
Cota Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	219	(Despesas Operacionais)	(23.500)
IMOBILIZADO DE USO	400	(Resultado não Operacional)	178
Outras Imobilizações de Uso	1.201	Imposto de Renda	(2.807)
(Depreciações Acumuladas)	(801)	Contribuição Social	(2.254)
INTANGÍVEL	759		
Ativos Intangíveis	3.195		
(Amortização acumulada)	(2.436)		
TOTAL ATIVO	1.279.750	TOTAL PASSIVO	1.279.750

Notas Explicativas:

1 – Apresentação do Balancete Patrimonial: O Balancete Patrimonial está sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2 – Principais Práticas Contábeis: O resultado é apurado pelo regime de competência; As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H; as operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta rendas a apropriar, e os resultados foram reconhecidas de acordo com a Circular BACEN n.º 2.430/94; Foram efetuadas as provisões da Contribuição Social, com base na alíquota vigente de 15% e do Imposto de Renda à alíquota de 15% (mais adicional de 10% acima de determinados limites) sobre o lucro tributável.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Gilberto Bellini Presidente do Conselho
José Antonio Valiati Conselheiro
Paulo Cezar da Silva Nunes Conselheiro

DIRETORIA

José Antonio Valiati
Rodrigo Tolotti
Eraldo Paim de Araújo

Contador

Claudia Spiller
CRC/RS 80.406